



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura de Barra D'Alcântara
C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, nº 12, CEP- 64.528- 000
Fone/Fax – (89) – 3423-0141

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019

CONVOCAÇÃO PARA 3ª SESSÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA – PI, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada através da Portaria nº 001/2019, comunica aos interessados que realizará **às 08:30hs, no dia 25/11/2019**, na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Ivonete Guedes, nº 12, Bairro Centro, Barra D'Alcântara-PI, a terceira sessão pública e retomada dos procedimentos licitatórios referentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para efetuar os serviços de construção de uma Praça Pública no município de Barra D'Alcântara/PI, conforme especificado no Anexo I, sob a regência da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Barra D'Alcântara-PI, 13 de novembro de 2019.

Dênnis de Sousa Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Decreto nº 12/2019

Estabelece valor venal mínimo por hectare, para a base de cálculo do ITBI e dá outras providências.

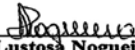
O Prefeito de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais, considerando o disposto no art. 59 do Código Tributário Municipal, Lei nº 59, de 26 de dezembro de 2005, estabelece que a base de cálculo do ITBI é o valor pactuado no negócio jurídico ou o valor venal atribuído ao imóvel, periodicamente atualizado pelo Município, se este for maior, DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que a base de cálculo para o pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, quando for utilizado o valor venal ao imóvel, aplicar-se-á para sua cobrança, conforme tabela abaixo, por hectare:

Áreas de Cerrado Alto	Serra da Santa Marta Serra da Tabatinga – Região da Região do MATOPIBA Serra da Santa Cruz Serra da Lagoinha	R\$ 1.200,00
Áreas de Baixão - Demais	Datas: São Gonçalo, Carafbas, Picos, Urucuzal, Serra Vermelha e Prata	R\$ 500,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Gurgueia (PI), 01 de novembro de 2019


Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Decreto nº 13/2019

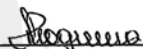
Dispensa pagamentos irrisórios e dá outras providências.

O Prefeito de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais, considerando o disposto no art. 153, III do Código Tributário Municipal, Lei nº 59, de 26 de dezembro de 2005, fundado no princípio da economicidade, da eficiência, DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensado o pagamento de tributos de valor igual ou inferior a R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Gurgueia (PI), 01 de novembro de 2019


Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Decreto nº 14/2019

Atualiza monetariamente o valor da Unidade Fiscal do Município – U.F.M e dá outras providências.

O Prefeito de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais, considerando o disposto no art. 238 do Código Tributário Municipal, Lei nº 59, de 26 de dezembro de 2005, DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM de São Gonçalo do Gurgueia, PI, para R\$ 62,87 (sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Gurgueia (PI), 01 de novembro de 2019


Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95

Fls. _____
CPL _____

EXTRATO PUBLICAÇÃO JUSTIFICATIVA COM FORÇA DE RATIFICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/19
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2019

ATO/Fundamento legal: a – Caput, art. 25, III, Lei 8.666/93.

Finalidade: Supremacia do interesse Público

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

CONTRATADA: SLA DOS SANTOS SERVIÇOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE BANDA MUSICAL, NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2019, EM EVENTO ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI

Data da assinatura: 13 de novembro de 2019

Investimento: R\$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS)

Informações: Setor das Licitações e Contratos - Secretaria de Administração - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI